

INDICAÇÃO N.º 520/2005

(INDICA AO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA LOCAL DO BANCO BANESPA/SANTANDER, MIGUEL MATURANA FILHO, QUE VIABILIZE A ABERTURA DE UMA AGÊNCIA BANCÁRIA NO SETOR NORTE DE NOSSA CIDADE, NA AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA E A RUA SEBASTIÃO CECCHINI).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Zona Norte é o setor onde há o maior crescimento urbanístico de nossa cidade, pois, além de possuir uma população estimada em 30.000 moradores, é contemplada por diversas indústrias, estabelecimentos comerciais, e futuramente contará ainda com a instalação do Campus Norte do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, que hoje possui cerca de 5.000 (cinco mil) estudantes;

CONSIDERANDO que o referido setor ainda não conta com uma agência bancária, fato que é lastimável, pois, a demanda por tal serviço é elevada naquela localidade, sendo que, a agência bancária do Banco Banespa/Santander mais próxima fica no centro da cidade, cuja distância supera 2 Km;

CONSIDERANDO que o clamor dos moradores, trabalhadores, comerciantes e donos de indústrias para abertura de uma agência naquela localidade é tão aflorado, que os mesmos se mobilizaram através de um ABAIXO-ASSINADO para solicitar a referida instalação, conforme documento anexo;

CONSIDERANDO que o local ideal para a instalação da referida agência seria a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, no trecho compreendido entre a Avenida Jerônimo Figueira da Costa e a Rua Sebastião Cecchini, pois, trata-se de via arterial daquele setor, conforme mapa anexo;

CONSIDERANDO que esse banco possui excelente clientela em nosso Município, sendo assim, a abertura de uma agência na mencionada localidade, atenderia não somente os clientes daquele setor, mas, proporcionaria melhor otimização e eficiência dos serviços bancários ali prestados,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor MIGUEL MATURANA FILHO - Gerente Geral da Agência local do Banco Banespa/Santander, para que o mesmo tome as providências pertinentes no sentido de ser viabilizada a abertura de uma agência bancária no setor norte de nossa cidade, na mencionada via pública, o que certamente virá de encontro aos anseios daqueles moradores, trabalhadores, comerciantes e donos de indústrias que como exposto, carecem de serviços bancários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Outubro de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GIOTTO
VEREADOR